

Chefe de Cartório da 99ª ZE

PORTARIAS

PORTARIA CARTÓRIO Nº 1/2023 TRE-PE/PRES/DG/ZE099

Designa a Autoinspeção Anual 2023 e nomeia servidor para secretariar os trabalhos.

O Excelentíssimo senhor Juiz desta 99ª Zona Eleitoral, Itapetim-PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Em conformidade com o art. 42 da Resolução nº 23.657/2021, do Tribunal Superior Eleitoral, realizar a AUTOINSPEÇÃO ANUAL na 99ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapetim-PE, iniciando-se os trabalhos aludidos às 9 horas, do dia 13 de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Cartório Eleitoral, sob a presidência deste magistrado e secretariado pela servidora Simone Angelo Norberto, matrícula TRE/PE nº 1292, de logo designada, resguardadas, ainda as competências regimental, normativa e fiscalizadora do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional Eleitoral.

Publique-se no local de costume e no DJE.

CUMPRA-SE.

CARLOS HENRIQUE ROSSI

Juiz Eleitoral

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 03 de março de 2023.

105ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/ZE105 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO: 45 DIAS

O Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral de Caruaru/PE, por delegação do Exmo. Juiz José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, no uso das atribuições conferidas através da Portaria Delegatória de nº 003/2021, publicada no DJE de nº 253, páginas 449-451, em data de 14/12/2021, em virtude da lei etc,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, e em atendimento ao Provimento CRE -PE n.º 51/2019 e Provimento 64/2022, a partir do quadragésimo quinto (45) dia após a publicação do presente Edital no DJE da Justiça Eleitoral e também no quadro de avisos do Cartório Eleitoral, os documentos abaixo relacionados serão destinados à Comissão Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco para o devido descarte, a ser procedido no referido tribunal, situado à Av. Agamenon Magalhães nº 1.160, bairro das Graças, na cidade do Recife- PE, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa:

DOCUMENTOS QUE SERÃO DESCARTADOS:

2 sacolas - Disquetes de urna (2010)

1 caixa - Reimpressão de Títulos (2010)

1 caixa - Controle Presença Treinamento Mesários (2016)

1 caixa - Prestação de Contas - Auxílio Alimentação (2016)

1 caixa - Controle Presença Treinamento Mesários (2018)

1 caixa - Correspondências não Encaminhadas (PASTA 17)

3 caixas - Comprovantes de votação 1º turno (2018)

4 caixas - PETEs (2018)
4 caixas - Fichas de Apoioamento (2017 a 2018)
2 caixas - Ofícios Recebidos e Expedidos (2018)
1 caixa - Suspensões, conscrições, restabelecimentos e óbitos (2018)
1 caixa - Prestação de Contas - Auxílio Alimentação (1º e 2º turnos) (2018)
1 caixa - Pesquisa de satisfação Eleições (2018)
1 caixa - Relatórios SADP/ELO (2014 a 2019)
5 caixas - Zeréssimas e BU's Eleições 1º Turno (2018)
1 caixa - Zeréssimas e BU's Eleições 2º Turno (2018)
12 caixas - Documentos diversos com dados sensíveis (2010 a 2020)
1 caixa - Requerimentos de justificativa (2020)
1 caixa - Sobras de boletim de urna (2020)
1 caixa - Comprovantes de votação 1º turno (2022)
1 caixa - Sobras de boletim de urna (2022)
Total: 46 volumes

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no DJE. Dado e passado nesta Cidade de Caruaru, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três (02/03 /2023). Eu, Onasses Cordeiro de Araújo, Chefe do Cartório da 105ª Zona Eleitoral, subscrevo
Onasses Cordeiro de Araújo
Chefe de Cartório - 105ª ZE

106ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

INSPEÇÃO(1304) Nº 0600005-60.2023.6.17.0106

PROCESSO : 0600005-60.2023.6.17.0106 INSPEÇÃO (CARUARU - PE)
RELATOR : 106ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPETOR : JUÍZO DA 106ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE

JUSTIÇA ELEITORAL

106ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE

INSPEÇÃO (1304) Nº 0600005-60.2023.6.17.0106 / 106ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE

INSPETOR: JUÍZO DA 106ª ZONA ELEITORAL DE CARUARU PE

Edital Nº 3 - TRE-PE/PRES/DG/ZE106

AUTOINSPEÇÃO 2023 - 106ª ZONA ELEITORAL

Por ordem do Excelentíssimo Senhor AUGUSTO CÉZAR DE SOUSA ARRUDA, Juiz desta 106ª Zona Eleitoral - Caruaru/PE, em virtude da lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que será realizada Autoinspeção nos serviços do cartório eleitoral da 106ª Zona, situados na Rua Olívio Ferreira de Azevedo, 263, Bairro Universitário, nesta cidade, no dia 22 de março, do corrente ano, às 10 horas, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE n.º 23.657 /2001 e no Provimento n.º 65/2022-CRE/PE. Na audiência de abertura, a chefe de cartório deverá apresentar os livros e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados.